

## Perspectivas sócio-históricas mediante da emancipação do sujeito: articulações com a pedagogia jurídica

*Socio-historical perspectives through the emancipation of the subject: articulations with legal pedagogy*

Sarah Borges Ribeiro<sup>1</sup> e Marcos Vitor Costa Castelhana<sup>2</sup>

v. 12/ n. 1 (2024)  
Janeiro/Março

Aceito para publicação em  
07/07/2024.

<sup>1</sup> Graduanda em Pedagogia  
pela Faculdade Sucesso -  
FACSU

<sup>2</sup> Graduado em Psicologia  
pelo Centro Universitário  
de Patos – UNIFIP, sendo  
mestrando em Ciências da  
Educação

**Resumo:** O ideário de emancipação lapidado por Lev Vygotsky atravessa diretamente as concepções teórico-práticas e políticas discorridas em seu tempo, trazendo à tona que o sujeito emancipado seria consolidado a partir das ampliações simbólicas e socioculturais de cada sujeito a partir das potencialidades civilizatórias livres mediante das caracterizações conflitantes entre as distintas classes sociais. Partindo das premissas citadas, o presente estudo discute sobre como os panoramas sócio-históricos, ancoradas nos pressupostos teórico-práticos vygotkianos, podem influir nas compreensões e desenvolvimentos organizações pautados na emancipação do sujeito nos eixos relacionais contemporâneos, tendo como plano de fundo os diálogos e articulações dialógicas das matrizes pedagógicas-jurídicas, considerando os seus conhecimentos científicos e execuções profissionais. Nas diretrizes de pesquisa, operou-se a metodologia de revisão narrativa, conservando as suas entrelinhas e direcionamentos bibliográficos, organizativos e estruturarias, utilizando-se artigos científicos, capítulos de livros, obras especializadas e outras produções acadêmicas relacionadas a temática aqui abordada como principal fonte de busca, sendo geralmente encontradas nas bases digitais do Google Acadêmico, Scielo e PePSIC.

**Palavras-chave:** Pedagogia Jurídica. Sócio-histórico. Emancipação.

**Abstract:** The ideas of emancipation polished by Lev Vygotsky directly cross the theoretical-practical and political conceptions discussed in his time, bringing to light that the emancipated subject would be consolidated based on the symbolic and sociocultural expansions of each subject based on free civilizing potential through characterizations conflicts between different social classes. Starting from the aforementioned premises, this study discusses how socio-historical panoramas, anchored in Vygotskian theoretical-practical assumptions, can influence the understanding and development of organizations based on the emancipation of the subject in contemporary relational axes, having as a background the dialogues and dialogical articulations of pedagogical-legal matrices, considering their scientific knowledge and professional executions. In the research guidelines, the narrative review methodology was used, preserving its subtext and bibliographic, organizational and structural directions, using scientific articles, book chapters, specialized works and other academic productions related to the topic addressed here as the main source. search engine, generally found in the digital databases of Google Scholar, Scielo and PePSIC.

**Keywords:** Legal Pedagogy. Socio-historical. Emancipation.

### 1. INTRODUÇÃO

O pensamento sócio-histórico, intimamente relacionado as construções vygotkianas, expressa a pertinência dos processos socioculturais e históricos perante da formação do sujeito em suas amplitudes subjetivas e societárias, demonstrando que as interações

intersubjetivas, possibilitadas pelos berços civilizatórios, participam ativamente das constituições individuais-coletivas dos integrantes dos cenários sociais (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2009). Nos sentidos teleológicos, o ideário de emancipação lapidado por Lev Vygotsky atravessa diretamente as concepções teórico-práticas e políticas percorridas em seu tempo, trazendo à tona que o sujeito emancipado seria consolidado a partir das ampliações simbólicas e socioculturais de cada sujeito a partir das potencialidades civilizatórias livres mediante das caracterizações conflitantes entre as distintas classes sociais (DELARI JUNIOR, 2013).

Partindo das premissas citadas, o presente estudo discute sobre como os panoramas sócio-históricos, ancoradas nos pressupostos teórico-práticos vygotkianos, podem influir nas compreensões e desenvolvimentos organizações pautados na emancipação do sujeito nos eixos relacionais contemporâneos, tendo como plano de fundo os diálogos e articulações dialógicas das matrizes pedagógicas-jurídicas, considerando os seus conhecimentos científicos e execuções profissionais.

Nas diretrizes de pesquisa, operou-se a metodologia de revisão narrativa, conservando as suas entrelinhas e direcionamentos bibliográficos, organizativos e estruturarias, utilizando-se artigos científicos, capítulos de livros, obras especializadas e outras produções acadêmicas relacionadas a temática aqui abordada como principal fonte de busca, sendo geralmente encontradas nas bases digitais do Google Acadêmico, Scielo e PePSIC.

Portanto, expressado as objetivações discursivas e as características de pesquisas, prosseguem os demais apontamentos sobre a ótica sócio-histórica em face dos percursos e contingenciamentos multifacetados da emancipação do sujeito nos trajetos da contemporaneidade, valendo-se dos diálogos com a Pedagogia Jurídica enquanto campo reflexivo, aplicativo e comunicacional nos auxílios metodológicos experiências.

## **2.DESENVOLVIMENTO**

Os enfoques sócio-históricos entendem que os processos psicológicos, assim como o sujeito em sua globalidade, devem ser entendidos em sua totalidade e enquanto elementos em constante interação dialógica e movimento, abarcando uma ótica interacionista e dialética, dado que os fatores biológicos se integram com a condição social intrínseca ao ser humano, comunicando-se diretamente com as instâncias ambientais, socioculturais e históricas (PILETTI; ROSSATO, 2012).

Nesse sentido, como forma de consolidar as suas fomentações teórico-práticas, o pensamento vygotkianos se utilizam dos panoramas materialistas históricos-dialéticos, comuns nas esquemáticas marxianas, para compreender como as faturações atreladas ao desenvolvimento do sujeito mediante dos contingentes socioculturais, instrumentais e simbólicos, indo de encontro com

as abordagens subjetivistas e objetivistas de sua época, dicotomizadas nas relações corpo-mente (PILETTI; ROSSATO, 2012).

Ainda nesse raciocínio, as sistematizações vygotskianas permitiram variados aprofundamentos sobre o desenvolvimento humano em suas formativas individuais-coletivas, sobretudo na elucidação de como funções psicológicas superiores, a exemplo do pensamento e da linguagem, participam nas consolidações interativas, simbólicas e propriamente socioculturais do sujeito em sua globalidade idiossincrática e coletiva, como observado no estudo de Castelhana e colaboradores (2020).

Para ir mais a fundo, segue quadro contexto alguns conceitos e noções edificados pelas vertentes sócio-históricas, como exposto no quadro abaixo:

Frente do discorrido, avista-se que os pressupostos e as edificações contemplativas-executórias dos paradigmas sócio-históricos lapidaram uma vasta gama de conhecimentos e interlocuções práticas essenciais para se pensar a formação do sujeito, o desenvolvimento global, as entrelinhas socioculturais nas mediações direcionais, assim como outras temáticas relacionais nos berços civilizatórios na contemporaneidade.

Entendido alguns dos nortes básicos do pensamento vygotskiano, aprofunda-se, agora, nos direcionamentos atrelados às noções de emancipação, que, segundo Delari Junior (2013), fundamentam-se significativamente nos alicerces políticos e contextuais-experenciais de seu tempo, interligando-se, ao mesmo tempo, com as bases teórico-práticas que direcionam os alicerces visionais e metodológicos das abordagens sócio-históricas em si mesmas.

Sob tal ponto de vista, os processos inerentes a emancipação do sujeito estaria atrelado tanto as disposições individuais, como as características societárias, na medida que as constituições sociais livres das resultantes conflito das diferenciações de classe englobariam diretrizes fundamentais para o desenvolvimento e consolidação de posturas emancipadas e conscientes, fomentando a liberdade enquanto alvo contextual e coletivo (DELARI JUNIOR, 2013).

Seguindo tal lógico, o pensamento vygotskiano revela que o agir de forma significativa se enquadra a partir das nuances da cooperatividade, tendo em vista que as ampliações e superações civilizatórias são graduais e contínuas, tendo a práxis como principal vetor das fortificações e expressões éticas, visualizando que o sujeito histórico-cultural, antws de tudo, deve exercer a sua coletividade para os avanços emancipatórios (DELARI JUNIOR, 2013).

Por via das comunicações entre González Rey e Vygotsky, Bock, Furtado e Teixeira (2009) comentam que existem duas tipologias de subjetividade, sendo uma voltada para indivíduo, e outro relacionada as instâncias socioculturais e comunitárias, demonstrando que ambas as composições se interligam diretamente, servindo de forças motrizes e dinâmicas para as construções societárias e individuais dos sujeitos e grupos nas entrelinhas históricas-culturais.

Desse modo observa-se que as diretrizes materialistas históricas-dialéticas também podem representar mortes direcionais nos campos emancipatórios, dado que, como aborda Bock, Furtado e Teixeira (2009), tais influências nos panoramas sócio-históricos visam possíveis transformações socioculturais perante das condições formativas e estruturais que tangem as dinâmicas individuais-coletivas.

Segundo Teixeira (2022), as proposições revolucionárias das teorias psicológicas de natureza sócio-histórica enfatizam que a educação, como os seus aparatos relacionais, seria um dos alicerces para a consolidação de tais princípios norteadores emancipatórios, uma vez que a partir dos projetos e ações educativas se tornaria possível a constituição de um novo sujeito para uma nova realidade social em constante edificação, desprendendo-se das amarras reprodutivas que se distanciam dos olhares pautadas na criticidade conceitual-vivencial.

Destarte, as utilizações dos meios educacionais como exaustivos difusores e fortificadores da estruturações emancipatórias vão além de uma mera concepção idealistas de mundo sociocultural, posto que a educação enquanto prática intrínseca do exercício da liberdade deve se dar por via da cooperação indissolúvel, tendo que esse seria o caminho central para a lapidação de sociedades mais justas, igualitárias e conscientes (TEIXEIRA, 2022).

Adentrando os panoramas pedagógicos-jurídicos, entende-se que as composições da Pedagogia Jurídico englobam potencialidades científicas e profissionais multifacetadas perante diferentes cenários atuacionais e sistêmicos, englobando os espaços escolares e extraescolares, ganhando destaques nos variados espaços executórios da sociedade civil, sobretudo no território nacional (DOS SANTOS et al., 2020).

Nos campos formativos-profissionais, enfatiza-se que os pedagogos jurídicos estão permanente formação, seja nos potenciais continuados, como nas implementações específicas, pois a sua condição atuante exige o estudo de variadas teorias, conceitos e apreensões experienciais sobre os pilares do ensino e da educação jurídica, presentificando-se, de variadas formas dependente do âmbito delimitado, em suas fomentações acadêmicas e executórias (BARBOSA; SILVA, 2024).

Ainda em tais segmentos, Dos Santos e colaboradores (2020) abordam que os pedagogos jurídicos, além de estarem incluídos em diversas áreas de atuação, dispõem de instrumentos e estratégias direcionais para as suas execuções estratégicas e interventivas, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e moral dos sujeitos em dado contexto, seja ele formal, informal ou não-formal, dialogando com as instâncias intra, inter e multidisciplinares.

Para Brachado (2006), os pressupostos pedagógicos-jurídicos, sobretudo os pautados nas intermediações da educação jurídica, comunicam-se com as amplitudes emancipatórias na medida que tais elaborações permitem a fortificação de formações direcionadas na cidadania enquanto uma necessidade articuladora no universo contemporâneo, considerando as duas dinâmicas

idiossincráticas.

Mantendo essa abordagem, elucida-se que qualquer projeto de cunho educativo-jurídico deve levar em consideração a formação jurídica do sujeito, gerando a disposição do direito como elemento intrínseco da práxis ética nas esquemáticas atuais e interativas dos liames societários, demonstrando que ressignificação identitária-ética não limita a construção de indivíduos morais, mas também de sujeitos engajados criticamente com os dispositivos dos contingentes de direitos (BRACHADO, 2006).

Coadunando os elementos percorridos de forma dialógica e dialética, compreende-se que os aportes sócio-históricos e as modalidades pedagógicas-jurídicas apresentam potencialidades de articulações assertivas e concisas, visto que amavam, a partir de seus pressupostos específicos e de possibilidades metateóricas e executórias, trazem entre as suas discussões e dinâmicas metodológicas a formação crítica e emancipatório do sujeito, tendo como plano de fundo a consolidação de membros sociais mais críticos e autônomos dentro de uma sociedade transformadora capaz de acolhe-los de forma justa, democrática e inclusiva.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em meio das breves discussões, fica claro que as comunicações entre os ramos sócio-históricos e a Pedagogia Jurídica representam realidades possíveis mediante das interlocuções teórico-práticas e dinâmicas apresentadas por ambos segmentos visionais. Isso ocorre, tendo em mente que as duas perspectivas abordam a necessidade da emancipação como vetor transformativo dos panoramas socioculturais, políticos e civilizatórios na contemporaneidade, expondo que para tal luta teleológica se faz necessário a cooperação de todos sujeitos, grupos e comunidades em sua totalidade.

Ademais, como abordado nos parágrafos anteriores, tanto os enfoques sócio-históricos, como as vertentes pedagógicas-jurídicas, baseiam-se em paradigmas interativos e conjuntivos com variadas abordagens científicas e metodológicas, supondo, no caso da discussão da emancipação enquanto alvo metateórico, que os dois panoramas poderiam estar integrados perante das contextualizações teórico-práticas e técnicas-conceituais.

Para estudos futuros, recomenda-se a elaboração de estudos experienciais capazes de corroborar de forma vivencial-metodológica as expressões aqui edificadas, compreendendo como tais diálogos metateóricos concomitantes poderiam ser esboçados nos âmbitos aplicativos, interventivos e executórios.

### **REFERÊNCIAS**

ALVES, José Moysés. As formulações de Vygotsky sobre a zona de desenvolvimento proximal. *Amazônia: Revista de Educação em Ciências e Matemáticas*, v. 1, n. 1, p. 11-16, 2005.

BARBOSA, Andreson; SILVA, Kelly Bianca Gomes. Análise da produção teórica da pedagogia jurídica (2015-2023). *Communitas*, v. 8, n. 18, p. 201-215, 2024.

BARRA, Alex Santos Bandeira. Uma análise do conceito de zona de desenvolvimento proximal. *Revista da Universidade Vale do Rio Verde*, v. 12, n. 1, p. 765-774, 2014.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. 13. ed. reform. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRACHADO, Maria. *Pedagogia Jurídica Para o Cidadão: Formação da Consciência Jurídica a Partir de Uma Compreensão Ética do Direito*. *Rev. Faculdade Direito Universidade Federal Minas Gerais*, v. 48, p. 159, 2006.

CASTELHANO, M. V. C.; SALES, E. S. L. M. ; LEITE, V. S. ; VASCONCELOS, T. C. . *Pensamento e linguagem: uma perspectiva sócio-histórica*. *REVISTA COOPEX*, v. 11, p. 1-14, 2020.

CASTELHANO, M. V. C.; FERREIRA, P. L. ; MEDEIROS, M. F. ; TARGINO, R. A. . OS ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS CULTURAIS E A SUA INFLUÊNCIA NAS METODOLOGIAS EDUCACIONAIS: UM PANORAMA CONTEMPORÂNEO. In: Edinilson Sergio Ramalho de Souza. (Org.). *PESQUISAS EM TEMAS DE CIÊNCIAS HUMANAS*. 1ed.Belém-PA: RFB Editora, 2022, v. 7, p. 247-254.

CASTELHANO, M. V. C.; FILGUEIRAS, K. A. F. ; SANTOS, A. B. ; LEANDRO, G. A. S. ; SILVA, M. K. C. E. ; SILVA, W. S. ; GONCALO, T. M. D. ; GUIMARAES, T. T. S. ; SILVA, M. A. F. ; BENEVIDES, D. S. . OS SUJEITOS E AS ENTRELINHAS CULTURAIS: A EDUCAÇÃO EM FACE DA VERTENTE SÓCIO-HISTÓRICA. In: Marcos Vitor Costa Castelhana; Patrício Borges Maracajá; Flávio Franklin Ferreira de Almeida; Délis Sousa Benevides. (Org.). *OS PROCESSOS EDUCATIVOS E AS CONTEXTUALIZAÇÕES ATUAIS: ESTUDOS SELECIONADOS*. 1ed.Belém-PA: RFB Editora, 2023a, v. 1, p. 31-44.

CASTELHANO, M. V. C.; ALMEIDA, F. C. S. ; GUIMARAES, T. T. S. ; SANTOS, A. B. ; SANTOS, S. A. ; CAVALCANTI, R. J. M. ; OLIVEIRA, F. C. A. ; SILVA, W. S. ; SILVA, R. P. ; SILVA, A. M. ; NOBREGA, V. L. M. ; ALVES, D. I. S. ; JACOME, K. L. B. . AS INFLUÊNCIAS DO PENSAMENTO SÓCIO-HISTÓRICO NAS CONCEPÇÕES DE ENSINO-APRENDIZAGEM: UM ESTUDO NARRATIVO. In: Marcos Vitor Costa Castelhana, Patrício Borges Maracajá, Flávio Franklin Ferreira de Almeida, et al.. (Org.). Saberes educacionais em foco: diálogos entre a pedagogia e a psicologia da educação. 1ed. Belém-PA: RFB Editora, 2023b , v. 1, p. 39- 50.

COSTA, Dóris Anita Freire. Superando limites: a contribuição de Vygotsky para a educação especial. Revista Psicopedagogia, v. 23, n. 72, p. 232-240, 2006.

DELARI JUNIOR, Achilles. Princípios éticos em Vigotski: perspectivas para a psicologia e a educação. Nuances: estudos sobre Educação, v. 24, n. 1, p. 45-63, 2013.

DOS SANTOS, Bruna Kássia Gouveia et al. Pedagogia Jurídica: a importância da atuação do pedagogo no tribunal de justiça. Humanidades & Inovação, v. 7, n. 7, p. 328-338, 2020.

MELLO, Suely Amaral. Algumas implicações pedagógicas da Escola de Vygotsky para a educação infantil. Pro-posições, v. 10, n. 1, p. 16-27, 1999.

MOYSÉS, Lucia. Aplicações de Vygotsky à educação matemática. Papirus Editora, 2015.

NOGUEIRA, Carlos Fino. Vygotsky e a Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP): três implicações pedagógicas. Revista Portuguesa de educação, v. 14, n. 2, p. 0, 2001.

PILETTI, Nelson; ROSSATO, Solange Marques. Psicologia da aprendizagem: da teoria do condicionamento ao construtivismo. São Paulo: Contexto, 2012.

REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. Editora Vozes Limitada, 2013.

RODRIGUES, Renato Guimarães; DA SILVA, José Luiz Teixeira; SILVA, Marcos Antonio. Aprofundando o conhecimento sobre a zona de desenvolvimento proximal (ZDP) de Vygotsky. Revista carioca de ciência, tecnologia e educação, v. 6, n. 1, p. 2-15, 2021.

TEIXEIRA, Sônia Regina dos Santos. A Educação em Vigotski: prática e caminho para a liberdade. *Educação & Realidade* [online]. 2022, v. 47